

-----ATA N.º 3/2018-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, César Manuel Toucinho Baixito, Manuel Martins de Matos Cunca, Sandra Maria Prates Lopes, Florentino Maria Lourenço, Joaquim do Nascimento Ramos, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Mónica Simaura Martins Vital, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, e Sara Margarida Varandas Raminhos, que substituiu o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, o qual solicitou a suspensão do mandato até ao final do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, no sentido de realizarem a quinta sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um de outubro do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Faltas: Faltaram o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves e o Senhor Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, cujas faltas depois de devidamente apreciadas, foram posteriormente justificadas, por unanimidade, pela Mesa.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e a Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor, em Regime de Substituição.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, para dar conhecimento da correspondência recebida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão da Assembleia Municipal realizada no final do mês de abril e a presente data, mais concretamente, **uma Moção sobre a Regionalização da Assembleia Municipal de Fafe e aprovada na sua reunião ordinária realizada em vinte e sete (27) de abril do corrente ano, Moção essa que leu na íntegra o seu conteúdo e que fica arquivada na pasta de documentos recebidos da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.**-----

-----Em seguida interveio o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referindo que não se conseguia ouvir bem as declarações dos membros da Assembleia Municipal, devido às insuficientes condições acústicas da sala, e nesse sentido esperava que na próxima sessão, se pudesse verificar a resolução do assunto, com os meios necessários para que todos pudessem ouvir o que se passava na sessão.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilária, dizendo que na realidade as condições acústicas da sala de sessões não eram as melhores, mas esperava que na próxima sessão, com uma coluna e um microfone em condições, todos pudessem

ouvir todas as declarações proferidas pelos membros ou pelo público presente, e no sentido de que essa situação fosse resolvida de uma vez por todas.-----

-----Depois voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número dois barra dois mil e dezoito (2/2018), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e seis (26) de abril, de dois mil e dezoito (2018).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovado, por unanimidade.**-----

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar três notas, sendo a primeira que a primeira tinha a ver com a situação financeira do Município, pois devido à dinâmica diária, podia informar que desde o envio da documentação do Resumo Diário da Tesouraria e relativamente aos encargos assumidos, até à presente data, já tinha sido liquidado uma verba a credores, no valor de cerca de setecentos mil euros, do mesmo modo que também gostava de

comunicar ao plenário da Assembleia Municipal que, a Câmara Municipal estava a concretizar um processo de modernização administrativa, situação que já há alguns anos se andava a preparar e a ser pensada, para responder à pesada máquina burocrática que existia na Autarquia, a qual tinha que acompanhar o desenvolvimento da mesma noutras áreas, e sobretudo porque com esta situação se pretendia reduzir o papel quase a zero, razão pela qual até pedia alguma compreensão a todos, se no princípio nem tudo corresse como todos desejavam, mas também tudo seria compreensível, desejando também que a Assembleia Municipal seguisse os passos da Câmara Municipal nas suas sessões e principalmente nas convocatórias que tinham um grande dispêndio de papel, o que nos tempos correntes não se justificava, apesar de reconhecer que não era nada fácil a implementação de um processo de rotura, complexo como este, mas no final todos iriam perceber que era melhor e mais cómodo para todos e com a agilização de procedimentos e na ajuda de todos. Terminou, dizendo que gostava ainda de informar a Câmara Municipal que a antiga fábrica da DYN AERO, já tinha sido adquirida por uma Empresa francesa, da área dos compósitos, e que iria reabrir a sua laboração ainda este ano, assim como o Hotel Charcas Lagoon, também já estava vendido a uma empresa brasileira, que tinha interesses na zona da Expo e no Brasil, e que também iria em princípio reabrir este ano, o que era duas boas notícias.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – NOMEACÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO OU GRUPO DE CIDADÃOS, REPRESENTADO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, referindo que em seu nome pessoal e da Bancada do Partido Socialista, gostava de demonstrar o regozijo pela criação do

Conselho Municipal da Juventude, o qual visava a procura por parte dos jovens em encontrar soluções concertadas para a juventude, sobretudo em relação às propostas que se colocavam e aos novos desafios que eram cada vez mais complexas, nomeadamente às questões ligadas ao emprego à saúde, à habitação, educação, ambiente e ocupação dos tempos livres, situações essas que exigiam uma maior análise e reflexão, devido aos constantes problemas criados, o que exigia uma constante inovação na procura da sua solução. Terminou, dizendo que com a criação deste Órgão, o Município de Ponte de Sor, acrescentava valor à democracia participativa e à cidadania e participação na vida autárquica, e nesse sentido indicavam o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, como Representante da Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no Conselho Municipal da Juventude.-----

-----Depois interveio o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, para em nome da Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, indicar como sua Representante no Conselho Municipal da Juventude, a Senhor Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga.-----

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor Rui Adegas Coelho Varela, para em nome da Bancada da Coligação MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), indicar como sua Representante no Conselho Municipal da Juventude, a Senhora Sara Margarida Varandas Raminhos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, NOMEAR A SENHORA SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS, EM REPRESENTAÇÃO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), A SENHORA CLÁUDIA SOFIA DA LUZ NUNES ALVARENGA, EM REPRESENTAÇÃO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU-PEV) E O SENHOR EDUARDO MIGUEL OLIVEIRA ALVES, EM REPRESENTAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.-----

-----PONTO TRÊS – APRECIAÇÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE

PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇÔR, RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----

-----PONTO QUATRO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.-----

-----PONTO CINCO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CITADA PROPOSTA.-----

-----PONTO SEIS - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a Câmara Municipal há alguns anos atrás teve a iniciativa de criar uma Feira de Antiguidades, no Largo do Município, sendo uma experiência que correu bem desde o início, mas que numa determinada altura, teria que ser regulado e regulamentada devido às várias situações que os vendedores tinham no local, e que começava a ficar desorganizado, e nesse sentido só se resolvia com este Regulamento e reforço com regras de funcionamento desta Feira, sendo que esta proposta tinha sido aprovada pela Câmara Municipal, a qual teve posteriormente a devida discussão pública e agora estava para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO SETE - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este assunto era simplesmente a proposta final do Regulamento que tinha sido aprovado pela Câmara Municipal, a qual tinha sido também objeto de discussão pública e que depois de várias sugestões, estava finalmente para apreciação e aprovação final da Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E SEIS (6) VOTOS CONTRA, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (RUI ADEGAS COELHO VARELA), E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) - (SARA MARAGARIDA VARANDAS RAMINHOS).-----

-----Os membros da CDU – Coligação Democrática Unitária, que votaram contra, no assunto constante deste ponto da ordem de trabalhos, efetuaram a declaração de voto, com os mesmos fundamentos enunciados pelo Senhor Vereador da CDU, João Pedro Xavier Abelho Amante na reunião ordinária da Câmara Municipal realizado no dia trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relembramos que a introdução do estacionamento pago na Cidade e no Concelho de Ponte de Sor é uma medida política do PS que repudiamos e que tivemos oportunidade de tornar pública e denunciar quando há cerca de dois (2) anos foi acidentalmente conhecido um contrato que não foi do conhecimento da Câmara Municipal, feito por ajuste direto, para a aquisição de parquímetros, cujo número se desconhece, no valor de mais de 11.600,00 €.-----

As inúmeras versões e as justificações oficiais do Senhor Presidente da Câmara Municipal para a medida que então tomou, têm agora um novo episódio: a aprovação de uma proposta de regulamento que para além de reescrever as normas do código da estrada sobre estacionamento e circulação de veículos motorizados, define a taxação do estacionamento de automóveis ligeiros. Por outras palavras, cria um regime de parque automóvel pago, em parte da cidade de Ponte de Sor.-----

Ora, se a iniciativa e princípios políticos que fundamentam a apresentação da proposta em análise não têm a nossa concordância, o documento que a materializa, por si só, também não a terá.-----

Ainda assim, questionamos sobre o teor de uma nota justificativa que procura reescrever a história da cidade, sobre a função urbana da Avenida da Liberdade e a forte presença de estabelecimentos de comércio e de serviços, ou que evoca uma quantificação e uma standardização estatística, quando assegura que a bolsa de estacionamento automóvel do Campo da Restauração é suficiente para a procura, sem apresentar o estudo em que se suporta, ou ainda quando conclui que o sistema de parque pago é “financeiramente sustentável”, sem sequer ser apresentada uma avaliação económico-financeira, nem qualquer proposta de tarifários.-----

Outra questão que se coloca é, perante a restrição imposta pelo art.º 9.º, onde podem estacionar os motociclos, os ciclomotores e os velocípedes? Por outras palavras, onde podem estacionar grande parte dos utentes dos cafés, do comércio e dos serviços da zona central da cidade que se deslocam com mota, motorizada ou bicicleta?-----

A proposta de regulamento que visa a introdução de parque pago em Ponte de Sor, fundamentado na resolução e na racionalização do congestionamento de tráfego, limita o estacionamento a três (3) horas (art.º 7.º, n.º 1). Porém, o Art.º 13.º, admite a revalidação do título de estacionamento após o período máximo de permanência permitido, aspeto contraditório e que denuncia o fim último desta decisão política: taxar o munícipe e engordar a receita municipal.-----

Perguntamos, o que implica esta medida na racionalização do congestionamento do tráfego? O que implica nos hábitos de estacionamento em segunda fila? Ou em cima da passadeira de peões?, apenas para evocar aspetos referidos na proposta de regulamento. Aliás, consideramos atentatório e prepotente fazer constar referências

à impunidade das autoridades competentes, a GNR, perante alegadas transgressões sistemáticas na circulação e no estacionamento.-----

Sobre o carácter burocrático e do direito que o regulamento irá implementar e definir, devemos ainda referir e anotar a ilegalidade implícita no Art.º 13.º, que obriga a que a emissão de cartão de residente, entre outros, dependa da entrega de uma cópia do cartão de cidadão do interessado, ou o carácter discricionário e empírico sobre o direito de habitação na zona da cidade tutelada pelo n.º 5, do Art.º 12.º.-----

Por último, importa denunciar o conflito de competências legais de tutela, de fiscalização e de controlo do sistema que, desde a aquisição dos Parquímetros, em 2016, se pretende implementar. Até porque, as normas contidas na proposta de regulamento parecem partir duma realidade onde existe uma polícia municipal ou uma empresa municipal de estacionamento e de controlo de tráfego.-----

Ponte de Sor, enquanto cidade moderna, não necessita de parquímetros, nem de modelos importados. Necessita de políticas que promovam urbanismo de qualidade e que se estruturam segundo prioridades que respondam àquilo que a realidade local exige.>>.-----

-----PONTO OITO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Efetuou a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que face à dinâmica e ao crescimento do Aeródromo Municipal, o que era uma realidade, também se tinha o dever e a obrigação de ir alterando aquilo que noutra tempo se tinha feito, nomeadamente naquilo que dizia respeito às regras que existiam, sendo que se no início por questões e das obrigações legais da criação legal do Regulamento do Aeródromo Municipal, tinha havido uma série de requisitos e contrapartidas perante

algumas das Empresas sediadas no mesmo, e que tinham que dar ao Município, tinha-se chegado à altura de que com o crescimento do referido Aeródromo, era mais que sustentável perceber-se que a gestão do mesmo devia ser o mais operacional e o mais profissional possível, apesar de existirem empresas que sustentavam a manutenção ou outras que até pagavam parte dos salários de quem estava na torre de informação e outros casos semelhantes noutras situações, mas que para além disso os movimentos do Aeródromo Municipal eram em maior quantidade e tinham que ter maior segurança nas regras e numa série de questões solicitadas, sendo que nesse sentido este documento relativo ao Regulamento devia e teria que ser atualizado relativamente à Infraestrutura do Aeródromo no momento presente, situação que era a que estava em causa para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Depois usou da palavra a Senhora Sara Margarida Varandas Raminhos, afirmando que concordava com as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, só que relativamente à questão referida no artigo dezasseis do respetivo Regulamento, gostava de saber sobre a questão da cedência do direito de superfície às empresas, se os terrenos cedidos nessa circunstância às referidas empresas sediadas no Aeródromo Municipal, continuavam a ser ou não da Câmara Municipal.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que o investimento no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, ao contrário de outros bons investimentos no País, tinha sido totalmente feito com os dinheiros do Município, e também com o conseqüente apoio dos fundos estruturais, situação que tinha sido uma estratégia na altura para poder atrair investidores, o que realmente aconteceu, sendo que atualmente são os investidores que procuravam a Autarquia, no sentido de se instalarem em Ponte de Sor, o que fazia com que teriam que ser essas empresas a construir as infraestruturas, com a cedência dos terrenos por parte do Município, em forma de direito de superfície, o que fazia com que tais terrenos fossem sempre propriedade da Autarquia, e também que caso alguma empresa fosse deslocada, todas as benfeitorias ficariam para a mesma Autarquia, sendo que para além de essas empresas construírem tais infraestruturas, ainda pagavam uma renda à Câmara Municipal, o que era muito bom.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM

DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO NOVE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CLAUSULADO RELATIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR À EMPRESA GFS – AIR BUILDING MAINTENANCE SERVICES, UNIPESSOAL, LDA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu que este assunto era uma situação semelhante aquela que tinha informado na declaração efetuada no ponto anterior, mais concretamente a um pedido de aumento da área de construção para expansão da empresa em causa, o que tinha levado a uma alteração do clausulado do Contrato do Direito de Superfície, com a Empresa GFS – Air Building Maintenance Services, Unipessoal, Lda., situação que a Assembleia Municipal também teria que apreciar e aprovar.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A INDICADA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA

UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----Posteriormente e como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, tinha referido no início da sessão, sobre o pedido do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, em se proceder também na Assembleia Municipal como já acontecia na Câmara Municipal com a desmaterialização dos procedimentos, no sentido de reduzir ao máximo o gasto de papel, quer nas convocatórias das reuniões ou sessões, quer nos outros procedimentos correntes, debateu-se tal situação, com várias intervenções dos membros da Assembleia Municipal, tendo-se chegado a um consenso, de que a próxima convocatória da sessão da Assembleia Municipal, seria efetuada através de envio de e-mail a todos os membros, acompanhados dos documentos em suporte digital, exceto em relação ao Senhor João Maria Rosa Isidoro, que continuaria por agora, a receber tal convocatória em suporte de papel.-----

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, entrou-se no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um período de cerca de sessenta minutos para se colocarem questões e pedidos de esclarecimentos, **no qual não houve qualquer a intervenção.**-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e duas horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

